

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

SEI nº 0020707663

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 2161, datada de 28 de janeiro de 2026.)***DECRETO Nº 24.310, DE 21 DE JANEIRO DE 2026**

Nomeia os membros do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 15 a 20 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº 19.370, de 03 de dezembro de 2020, que regulamenta o funcionamento do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 7194/2027/PIAUIPREV-PI/GAB, de 15 de janeiro de 2026, da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, e demais documentos constantes no Processo SEI nº 00227.000105/2026-51,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, os membros titulares e os suplentes nominados no Anexo Único deste Decreto.

§1º Os mandatos dos conselheiros nomeados por este Decreto findam em 31 de dezembro de 2028.

§2º A Superintendência da Fundação Piauí Previdência ficará responsável por secretariar os trabalhos do Conselho Fiscal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina/PI, 21 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí



(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

I - Representantes do Governo, dos Poderes, dos Órgãos autônomos:

Titulares:

- a) Cristóvam Colombo dos Santos Cruz - SEFAZ (Presidente do Conselho);
- b) Lidiane de Melo Sousa- CGE/PI;
- c) Sidney Feitosa da Silva - MP/PI.

Suplentes:

- a) Ricardo Cardoso Pires- SEFAZ;
- b) Raphael Teixeira de Araújo Lima - CGE/PI;
- c) Douglas Ribeiro Machado Maciel - MP/PI.

II- Representantes do Segurados:

Titulares:

- a) Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa - SINDJUS/PI;
- b) Celso Luiz Machado de Araújo Costa - SINSPESA;
- c) Fábio Cronemberg Nunes - ASALPI.

Suplentes:

- a) Kleber Vieira Paulo - SINDJUS/PI;
- b) Antonio Melo de Lima - SINSPESA;
- c) Wesley Barbosa Soares de Albuquerque - ASALPI.

SEI nº 0022050289



(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 2226, datada de 28 de janeiro de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o Ofício nº 8210/2025/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUGP, de 02 de maio de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde, o Ofício nº 1557/2026/SEAD-PI/GAB/ASTECGAB2, de 13 de janeiro de 2026, do Secretário de Estado da Administração, e demais documentos registrados no processo SEI 00012.013505/2025-61,

R E S O L V E readaptar, a pedido e em caráter permanente, nos termos do art. 3º, I, do Decreto Estadual nº 15.558, de 12 de março de 2014, **FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA DO VALE**, matrícula funcional nº 209926-8, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, com lotação no Hospital Regional Justino Luz, a qual permanecerá no mesmo cargo, com diminuição de suas atribuições, conforme o disposto no art. 2º, § 1º, III, e art. 4º, II, do referido Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 20 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Administração

SEI nº 0021985726

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 2227, datada de 28 de janeiro de 2026.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições

